



**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**

PORTARIA P N. 5 DE 21 DE JANEIRO DE 2008.

O DESEMBARGADOR MARCELO BANDEIRA PEREIRA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Adicional de Qualificação decorrente de Cursos de Pós-Graduação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, com fundamento na Lei n. 11.416 de 15 de dezembro de 2006, Portaria Conjunta n. 1 de 7 de março de 2007 e Resolução TSE n. 22.582 de 30 de agosto de 2007, à seguinte servidora inativa:

**Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa**

<b>Nome:</b>	<b>Efeitos financeiros a contar de:</b>
Maria Isabel Martins	10/1/2008

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PRESIDENTE.